

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a Empresa PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.575.358/0001-73.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN**, em decorrência de saldo contratual, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 25.02.2022, para CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, E RESPECTIVO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO, EDITAL E TODOS OS ANEXOS INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TARIFÁRIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA –GPS, DIRETRIZES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AO USUÁRIO -APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ANANINDEUA, conforme itens especificados e demais Anexos do Edital do procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 – SEMUTRAN.PMA.

PROCESSO nº.1.760/2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias de vigência, a contar de 18 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. – EPP.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2023.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0083 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora SOLANGE LOPES FERREIRA, matrícula nº 364219-4/1, do cargo DAS-07, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 018/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar:

ANE CAROLINE CABRAL RIBEIRO, cód. CMA-ASP-102 Ref 02.
ESDRAS MICAEL DO NASCIMENTO AMORIM, cód. CMA-ASP-101 Ref 01.
JARDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, cód. CMA-ASP-102 Ref 02.
TENINSON ROBERTO MACHADO GATINHO, cód. CMA-ASP-101 Ref 01.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de fevereiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 019 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

| Nº | Nome | Cargo |
|-----|---|----------------|
| 001 | EDUARDA GOMES TELES | CMA ASP 102 02 |
| 002 | LEONARDO GUIMARAES MONTEIRO | CMA DAS 102 01 |
| 003 | MARIA REIJANA DE LIMA | CMA ASP 101 01 |
| 004 | PEDRO HENRIQUE ALENCAR MARQUES DE SOUZA | CMA ASP 101 01 |

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.